

PORTARIA Nº 252, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2022.

Define Escala de Plantão Presencial para o Drive Thru para o propósito da vacinação Covid.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Plantão conforme a Lei nº 3.274 de 18 de novembro de 2021, a qual altera e acrescenta dispositivos a Lei 2.484/2021

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial para o Drive Thru para o propósito da vacinação Covid no dia **05/02/2022**, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO
MARIA ALDINA DE ALMEIDA MENEZES ZAMBARDA	ENFERMEIRA
VALDRIANE BIF VIANNA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
SILVANEIDE DE OLIVEIRA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM
DENISE CARIN MARAFON DE LEOS	AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE
LEZIA INES PAVAN GANZER	AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE
RAFAELA DE ALMEIDA MOURA	AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE

Art. 2º No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2022

Art. 4º .Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de fevereiro de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração



FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.